

Título: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA

Número: NT DAFC.029/2023

Emissão: 15/06/2023

1. OBJETO

1.1 Esta Nota Técnica tem por objetivo contextualizar a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA.

2. HISTÓRICO

- 2.1. Para atender as suas necessidades a PPSA firmou com a empresa ALGAR TELECOM S.A. o instrumento contratual, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local, serviço de telefonia fixa comutada em longa distância nacional e internacional e serviço de telefonia para chamada a terminais do serviço móvel pessoal, conforme especificação constante do Pregão Eletrônico PE.PPSA.105/2018 e na proposta da CONTRATADA.
- 2.2. O referido instrumento, CT-PPSA-006/2018, no valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), com período de vigência de 60 (sessenta) meses contados a partir da data 07 de julho de 2018.
- 2.3. O prazo de execução e vigência do contrato em vigor será encerrado em 06/07/2023 e a continuidade do serviço em questão se faz necessária visto que a sua falta poderá comprometer a execução das atividades da empresa por se tratar de um serviço essencial.
- 2.4. Os serviços a serem contratados são fornecidos por empresas de telecomunicações detentoras de infraestruturas de telefonia. Tais empresas atuam de forma direta na prestação desses serviços, por meio de contratos de concessão, permissão ou autorização de serviço, regulamentada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Apesar de se tratar de mercado relativamente restrito,

Título: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA

Número: NT DAFC.029/2023

Emissão: 15/06/2023

verifica-se a existência de significativo número de empresas capazes de oferecer os serviços desejados, o que favorece a transparência e a ampla concorrência do processo licitatório.

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A telefonia fixa é um serviço de telecomunicações que permite a transmissão de voz e dados através de linhas de cobre ou fibra óptica. É um serviço amplamente utilizado em todo o mundo e é oferecido por várias empresas de telecomunicações. A telefonia é uma necessidade básica para qualquer empresa, permitindo a comunicação interna e externa, além de garantir uma boa relação com clientes e parceiros.
- 3.2. A continuidade do serviço de telefonia fixa é essencial para a execução das atividades da PPSA. A falta deste serviço pode comprometer a operação da empresa, principalmente porque a solução atual ficará sujeita a riscos de interrupção parcial ou total do serviço após o encerramento do contrato. Além disso, cada equipamento com falha ficará fora de serviço até que seja substituído ou reparado.
- 3.3. Para prevenir esses problemas, a PPSA optou por iniciar o processo de contratação de uma nova solução. Esta inclui a adoção de uma tecnologia em nuvem, proporcionando maior flexibilidade e alta disponibilidade de serviços, em consonância com a estratégia de tecnologia da informação da empresa.
- 3.4. Além disso, considerando a nova jornada de trabalho híbrida, a atualização do sistema de comunicação permitirá maior flexibilidade no uso dos ramais, possibilitando a integração da comunicação através de vários dispositivos.

Título: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA

Número: NT DAFC.029/2023

Emissão: 15/06/2023

3.5. Na contratação anterior, havia a previsão de crescimento da empresa que justificava a utilização de seis faixas de números. No entanto, ao longo do contrato, esse crescimento não se concretizou, resultando na subutilização das faixas 3 a 6. Por essa razão, a nova contratação prevê a utilização de apenas duas faixas de números, otimizando a utilização dos recursos e reduzindo custos desnecessários.

- Contrato atual

Números de Faixa	Número Inicial	Número Final
Faixa 1	3513-0251	3513-0299
Faixa 2	3513-1050	3513-1099
Faixa 3	3513-1201	3513-1299
Faixa 4	3513-1400	3513-1449
Faixa 5	3513-1750	3513-1799
Faixa 6	3513-7701	3513-7750

- Nova contratação

Números de Faixa	Número Inicial	Número Final
Faixa 1	3513-0251	3513-0299
Faixa 2	3513-1050	3513-1099

3.6. Por fim, devido à significativa mudança de tecnologia, de um PABX físico para um virtual, optou-se por um contrato de 12 (doze) meses, ao invés dos 60 (sessenta) meses do contrato anterior, para permitir a avaliação e adaptação a essa nova solução. Nesta nova contratação, serão adquiridas 100 licenças, quantidade esta que corresponde ao número atual de colaboradores que utilizarão o serviço.

3.7. Durante este período de 12 meses, a PPSA terá a oportunidade de avaliar os pontos positivos e negativos da nova tecnologia, implementar melhorias e reavaliar as necessidades de recursos de telefonia. Evitar a aquisição de todos os recursos de

Título: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA

Número: NT DAFC.029/2023

Emissão: 15/06/2023

uma só vez minimiza o risco de incorrer em custos desnecessários, já que ainda há incertezas sobre a completa adaptação da empresa à nova tecnologia. Esta estratégia de contratação cuidadosa também considera o planejamento de um concurso público, que poderá resultar na contratação de novos funcionários e consequentemente na alteração das necessidades de recursos de telefonia.

4. CUSTOS ENVOLVIDOS

4.1. Visando avaliar os preços, foram solicitadas propostas às empresas Vivo, Cirion Technologies, 3Corp, Mais Link, Algar Telecom, AMT, Mundivox, Voip Brasil, SeaTic, Embratel, Claro e Tim Brasil por e-mail onde solicitamos preços para o fornecimento de telefonia fixa por VoIP. Entre as empresas consultadas somente as empresas: **VIVO, 3CORP e MAIS LINK** responderam com propostas comerciais válidas. Diante disso segue a planilha com os valores atualizados:

Empresas	Preço Global
VIVO	R\$ 36.000,00
3CORP	R\$ 36.000,00
MAIS LINK	R\$ 31.080,00

4.2. Consultada, a área financeira informou que o PDG 2023 dispõe de orçamento na rubrica 2.290.040.000 - Telecomunicações – Comunicações. Igualmente disporá de orçamento no PDG 2024 quando da sua elaboração.

5. RECOMENDAÇÃO

5.1. Conforme demonstrado acima a empresa MAIS LINK apresentou o menor valor de R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais). Ao analisar a proposta da empresa MAIS LINK, não ficou demonstrado qual seria a solução de PABX virtual e softphone a ser ofertada, com isso a PPSA solicitou no dia 31 de maio de 2023 por e-mail, conforme anexo, que a empresa MAIS LINK demonstrasse o produto para uma

Título: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA

Número: NT DAFC.029/2023

Emissão: 15/06/2023

avaliação. A empresa MAIS LINK não apresentou a solução de PABX virtual e softphone nesta reunião, com isso a PPSA realizou nova reunião via Microsoft Teams e enviou um e-mail no dia 09 de junho de 2023 solicitando que fosse especificado os detalhes da plataforma conforme requisitos descritos no termo de referência, com o prazo de até 12 de junho de 2023 para estes esclarecimentos. A MAIS LINK novamente não apresentou qual seria a solução ofertada, em sua resposta por e-mail, informou apenas que atenderia o previsto no termo de referência. Por não ser capaz de apresentar a solução completa de PABX virtual com softphone a PPSA entende que embora apresente o menor preço não atende os requisitos técnicos, pois não foi possível avaliar tecnicamente a solução.

- 5.2. Ao analisar as outras duas propostas das empresas VIVO e 3CORP, onde ambas apresentaram o mesmo valor, atendendo tecnicamente os requisitos estabelecidos no termo de referência e demonstrando as respectivas soluções ofertadas, a Gerência de Tecnologia da Informação da PPSA identificou que a solução “PABX Virtual Alcatel Lucent” da empresa 3CORP possui integração nativa com o Microsoft Teams sem custos adicionais, trazendo maior vantajosidade técnica.
- 5.3. Desta forma, a proposta ofertada pela empresa 3CORP atende às necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação e mostra-se como a melhor opção técnica e comercial, com a economicidade e celeridade que o processo exige, podendo o seu processamento ser aprovado pelo nível competente e dado prosseguimento à contratação, em que é dispensada a emissão de parecer jurídico, nos termos do art. 9º do RILC-PPSA.
- 5.4. Tendo em vista o exposto, recomenda-se a realização de procedimento de dispensa de licitação, conforme especificações descritas no correspondente Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses e com vigência de 14 (quatorze) meses pela empresa 3CORP.

Título: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução de Comunicação Unificada, com serviço telefônico fixo comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, com Discagem Direta a Ramal e portabilidade numérica para a Pré-sal Petróleo – PPSA	Número: NT DAFC.029/2023
	Emissão: 15/06/2023

6. ANEXOS

- Termo de Referência Número TR DAFC.006/2023.
- Matriz Risco – Telefonia Fixa 2023
- Pesquisa de preços junto as empresas Telefônica(Vivo), Cirion Technologies, 3Corp, Mais Link, Algar Telecom, AMT, Mundivox, Voip Brasil, SeaTic, Embratel, Claro e Tim Brasil.
- Comunicação de disponibilidade orçamentária.
- E-mail de solicitação de reunião com a empresa MAIS LINK

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2023.

Elaborado por:

Aprovado por:

Gustavo Falquer Macabu
Gerente de TI

Samir Passos Awad
Diretor de Administração, Finanças e
Comercialização